

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 07 de maio de 2020 • ANO I – EDIÇÃO Nº 210

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01 a 02.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.230/2020
De 06 de maio de 2020.

Dispõe sobre a proibição de nomeação de pessoas em cargos comissionados, contratos por tempo determinado e oficinheiros na administração pública municipal que cometeram crimes de violência contra mulher e dá outras providências.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a proibição de nomeação em cargos comissionados, contratos por tempo determinado e oficinheiros na Administração Pública Municipal de pessoas que cometeram crimes de violência contra mulher, condenados com base na Lei Maria da Penha – Lei Federal nº 11.340, de 07 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Será considerado para efeito de impedimento de nomeação do agressor, a sentença transitada em julgado pela justiça enquanto perdurar o cumprimento da pena privativa de liberdade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 06 de maio de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 050/2020
De 06 de maio de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 197	R\$	2.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

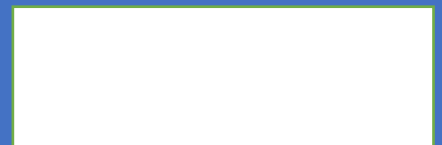


Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA



VICE-PREFEITO
JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL
NATÁLIA DA SILVA MENTZ



Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 207	R\$	2.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	R\$	2.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 06 de maio de 2020.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 119 /2020
06 de maio de 2020

= NOMEIA FISCAL DE CONTRATO =

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

NOMEAR a servidora **DEISE FORNARI DOS SANTOS** – Diretora da Casa Lar, matrícula 12359-5, para representar como Fiscal de Contratos a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria é retroativo a 30 de abril de 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 06 DE MAIO DE 2020.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA.

